



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
177/2024**

O MUNICÍPIO DE CAMAQUA - RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 88.696.810/0001-75, com sede na Avenida Olavo Moraes - 869, Centro, Camaquã/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal ABNER DOS SANTOS DILLMANN, brasileiro(a), casado, residente e domiciliado em Camaquã, inscrito no CPF sob o nº 029.769.080-95 e RG sob o nº 4109809634, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em observância ao art. 84, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 177/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro, por 12 meses, a partir de 13/01/2026 a 13/01/2027 na forma do art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2. Dos itens:

Fornecedor: 13468 - ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA						
Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde.	Vr.Unitário	Valor Total
3	MELHORADOR DE ADESIV12.600,00	IDADE DOPE L	AMINOCA	12.600	51,90	653.940,00
Total Fornecedor:						653.940,00
Fornecedor: 822973 - STRATURA ASFALTOS S.A.						
Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde.	Vr.Unitário	Valor Total
1	CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO CAP 50/70 T	T	Petrobras	2019,61	5.320,00	10.744.325,20
Total Fornecedor:						10.744.325,20
Fornecedor: 876445 - GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA						
Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde.	Vr.Unitário	Valor Total
2	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	própria	341,71	3.800,86	1.298.791,87
Total Fornecedor:						1.298.791,87
Total Geral:						12.697.057,07

CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA E VANTAJOSIDADE

2.1. Procedeu-se à análise de vantajosidade, nos termos do art. 84, da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à compatibilidade dos preços registrados com os praticados no mercado. Realizou-se pesquisa de preços atualizada, mediante consultas a fornecedores atuantes no mercado e bases de dados públicos e painéis oficiais;

2.2. Os valores obtidos em relação ao preço atualmente registrado na ATA o preço contratado permanece **INFERIOR** aos valores de mercado demonstrando que a manutenção da ATA é economicamente vantajosa, evitando gastos adicionais ao erário e garantindo a continuidade do fornecimento/serviço.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

2.3. Os fornecedores detentores da Ata manifestaram interesse na renovação e apresentaram declaração formal de manutenção das condições originalmente pactuadas, incluindo preço, prazos e especificações.

CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem, inalteradas as demais Cláusulas e condições da ATA de Registro de Preços originária.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assina o presente Termo, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Camaquã (RS), 07 de janeiro de 2026.

Empresa:

Fiscal:

Suplente: